



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“Palácio Noé Arnaud”

Secretaria Municipal de Administração

MAPA DE RISCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN.

2. FINALIDADE DO MAPA DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e mitigadoras relacionadas aos riscos que possam comprometer o planejamento, a contratação e a execução dos serviços pretendidos, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e gestão de riscos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Para análise dos riscos foram utilizados os seguintes critérios:

CLASSIFICAÇÃO	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)
BAIXO	1	1
MÉDIO	2	2
ALTO	3	3

NÍVEL DE RISCO (NR)

Obtido mediante multiplicação:

$$NR = P \times I$$

RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
1 a 2	BAIXO
3 a 4	MÉDIO
6 a 9	ALTO

4. MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	RISCO IDENTIFICADO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
01	Pesquisa de preços inadequada	Levantamento insuficiente de preços de mercado	Sobrepço ou inexecuibilidade da contratação	2	3	6	ALTO	Realizar pesquisa conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando múltiplas fontes válidas	Revisão da estimativa e complementação da pesquisa mercadológica
02	Contratação de empresa sem capacidade técnica	Análise insuficiente da qualificação técnica	Má execução dos serviços e interrupções frequentes	2	3	6	ALTO	Exigir documentação técnica compatível com o objeto	Aplicação de penalidades e eventual rescisão contratual
03	Interrupção do serviço de internet	Falhas técnicas ou operacionais da contratada	Paralisação das atividades administrativas	3	3	9	ALTO	Definir níveis mínimos de disponibilidade e suporte técnico	Acionamento imediato da contratada e aplicação de sanções



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“Palácio Noé Arnaud”

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	RISCO IDENTIFICADO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	P	I	N	R	CLASSIFICAÇÃO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
04	Instabilidade da conexão	Infraestrutura inadequada ou deficiência técnica	Lentidão e prejuízo aos sistemas administrativos	3	2	6		ALTO	Estabelecer requisitos mínimos de desempenho e estabilidade	Fiscalização contínua e exigência de regularização
05	Atraso na instalação dos pontos de acesso	Falta de planejamento operacional da contratada	Comprometimento do início da prestação dos serviços	2	2	4		MÉDIO	Estabelecer prazo de instalação no Termo de Referência	Aplicação de advertências e penalidades
06	Falhas no suporte técnico	Equipe insuficiente ou ausência de atendimento eficiente	Demora na solução de problemas	2	3	6		ALTO	Exigir suporte técnico contínuo e canais de atendimento	Notificação formal e aplicação de sanções
07	Inviabilidade técnica em localidades rurais	Limitações de infraestrutura de telecomunicações	Impossibilidade de atendimento de determinadas unidades	2	3	6		ALTO	Realizar levantamento técnico prévio das localidades	Adequação tecnológica mediante uso de internet via rádio
08	Descumprimento contratual	Inexecução parcial ou total do contrato	Prejuízo à continuidade dos serviços públicos	2	3	6		ALTO	Fiscalização permanente da execução contratual	Aplicação de penalidades previstas contratualmente
09	Oscilações climáticas afetando internet via rádio	Condições climáticas adversas	Instabilidade temporária do sinal	2	2	4		MÉDIO	Exigir equipamentos adequados e redundância operacional	Atendimento corretivo imediato
10	Obsolescência ou falha de equipamentos	Equipamentos inadequados ou antigos	Baixo desempenho da rede	2	2	4		MÉDIO	Exigir equipamentos modernos e em bom estado	Substituição imediata dos equipamentos defeituosos
11	Ausência de fiscalização adequada	Falha no acompanhamento da execução contratual	Dificuldade na identificação de falhas e irregularidades	2	3	6		ALTO	Designação formal de fiscal e gestor do contrato	Reforço das rotinas de fiscalização
12	Descontinuidade dos serviços ao término contratual	Ausência de planejamento para nova contratação	Paralisação dos serviços de conectividade	2	3	6		ALTO	Planejamento antecipado da nova contratação	Adoção tempestiva de medidas administrativas
13	Vazamento ou insegurança de dados	Vulnerabilidades na rede contratada	Comprometimento de informações institucionais	2	3	6		ALTO	Exigir padrões mínimos de segurança e estabilidade	Correção imediata das vulnerabilidades identificadas
14	Falta de cobertura adequada do sinal	Limitações geográficas ou técnicas	Prejuízo ao funcionamento dos serviços	2	2	4		MÉDIO	Realização de vistoria e análise técnica prévia	Adequação técnica da infraestrutura instalada
15	Aumento excessivo dos custos operacionais	Desequilíbrio econômico ou reajustes inadequados	Impacto financeiro para a Administração	1	2	2		BAIXO	Previsão adequada de reajuste contratual	Revisão contratual nos termos legais



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“Palácio Noé Arnaud”

Secretaria Municipal de Administração

5. RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento dos riscos relacionados à contratação deverá ser realizado conjuntamente:

- Pelo setor demandante;
- Pelo fiscal do contrato;
- Pelo gestor do contrato;
- Pelo setor de contratação;
- Pela autoridade competente.

6. MONITORAMENTO DOS RISCOS

Os riscos identificados deverão ser monitorados durante toda a vigência contratual, mediante:

I – Fiscalização contínua da execução dos serviços;

II – Verificação periódica da qualidade da conexão e disponibilidade do serviço;

III – Controle dos níveis de atendimento técnico;

IV – Registro de ocorrências e falhas operacionais;

V – Aplicação tempestiva das medidas corretivas e penalidades cabíveis;

VI – Avaliação contínua da eficiência da solução contratada.

7. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Riscos demonstra que os riscos identificados são plenamente administráveis, desde que adotadas as medidas preventivas e mitigadoras indicadas neste documento.

Conclui-se que a contratação mostra-se viável sob a ótica da gestão de riscos, sendo possível assegurar adequada execução contratual, continuidade dos serviços públicos e eficiência administrativa mediante acompanhamento e fiscalização contínua da execução dos serviços.

Alexandria/RN, 12 de junho de 2026.

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária de Administração

1930

ALEXANDRIA-RN

1936